



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS
Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS
CNPJ 43.294.608/0001-89
faps@pinheiromachado.rs.gov.br

Ata nº 19/2023-FAPS

1 Aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2023, às 14h, na Sala
2 dos Conselhos, situada na Rua Nico de Oliveira, 725, Anexo ao Teatro Ludovico
3 Pórzio, nesta cidade, reuniu-se o Conselho Administrativo do FAPS, designado pela
4 Portaria nº 12590/2023, alterada pela Portaria nº 13.342/2023, nos termos da Lei
5 Municipal nº 4424/2021, tendo participado o presidente, Giovane Sampaio, a
6 secretária, Milene Dutra, e as conselheiras Luciane Rodrigues e Marli Dias. Ausente
7 a Vice-Presidente Kauane Ávila devido à demanda de trabalho no Setor de
8 Empenhos. Estando presentes quatro de um total de cinco membros, registra-se
9 que houve quórum suficiente para prosseguir com as deliberações. A reunião teve
10 por **pauta**, exclusivamente, a deliberação a respeito dos processos de habilitação
11 dos conselheiros Darlan Aires e Luciane Rodrigues, para finalidade de cumprimento
12 dos requisitos legais dados na Portaria MTP nº 1.467/2022.

13 Deu início à reunião o Presidente, explicando que os referidos
14 processos estavam pendentes, devido à falta da Certidão de Distribuição Cível de
15 2º Grau do conselheiro Darlan Aires, e também ao processo da conselheira Luciane
16 Rodrigues ter sido aberto há pouco tempo, devido à sua recente nomeação para o
17 Conselho Administrativo que se deu no dia 06 de novembro do corrente ano,
18 através da Portaria nº 13.342/2023. Passou-se, então, à análise dos **processos de**
19 **habilitação dos conselheiros**.

20 A análise foi realizada nos termos da Resolução CONAD/FAPS nº
21 01/2023, previamente aprovada pelos conselhos, devendo observar os requisitos
22 legais conforme consta naquele instrumento. Observando o disposto no Art. 16,
23 parágrafo único, da já citada resolução, os processos foram analisados da seguinte
24 forma:

25 Processo nº 003 – **Darlan da Rosa Aires**: o servidor é designado
26 como suplente para o Conselho Fiscal. O processo foi analisado pelos membros
27 Giovane Sampaio, Luciane Rodrigues e Milene Dutra. O referido Processo, ainda
28 não tinha tido andamento devido à falta da Certidão de Distribuição Cível do 2º
29 Grau, a qual o Servidor providenciou junto ao órgão competente. Quando
30 apresentada, embora seja uma certidão positiva, constatou-se que não é de
31 condenação, mas apenas de distribuição de processo, então o Conselho não
32 vislumbra nenhum descumprimento de requisito da Resolução CONAD/FAPS nº
33 01/2023 e se manifesta favorável ao prosseguimento do processo administrativo do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS
Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS
CNPJ 43.294.608/0001-89
faps@pinheiomachado.rs.gov.br

1 conselheiro, que deverá ser encaminhado para a Assessoria Jurídica para parecer
2 e posterior homologação pelo Prefeito Municipal.

3 Processo nº 021 – **Luciane Barão Rodrigues Peixoto**: a servidora é
4 designada como titular para o Conselho Administrativo. O processo foi analisado
5 pelos membros Giovane Sampaio, Marli Dias e Milene Dutra, tendo se constatado
6 que os requisitos exigidos foram cumpridos, emitindo-se parecer favorável à
7 habilitação desta conselheira.

8 Tendo sido abordadas as pautas propostas e **cientes das ações**, as
9 informações tratadas foram, *a posteriori*, registradas nesta ata, que após lida e
10 aprovada, será assinada eletronicamente por todos os participantes, através da
11 plataforma de documentos eletrônicos da Prefeitura Municipal de Pinheiro
12 Machado, mediante acesso pessoal e individual para efetivação da assinatura
13 eletrônica. Sendo o que havia para esta reunião, encerra-se esta ata.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MEIO DA PLATAFORMA 1DOC
DA PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO < <https://pinheiomachado.1doc.com.br/> >



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AEA0-E9A3-44E5-8A61

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GIOVANE SAMPAIO DA SILVA (CPF 021.XXX.XXX-42) em 04/12/2023 09:14:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARLI DIAS MACHADO (CPF 965.XXX.XXX-34) em 04/12/2023 09:21:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MILENE DA ROSA DUTRA (CPF 029.XXX.XXX-25) em 04/12/2023 09:47:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIANE BARÃO RODRIGUES PEIXOTO (CPF 579.XXX.XXX-04) em 05/12/2023 10:49:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pinheiomachado.1doc.com.br/verificacao/AEA0-E9A3-44E5-8A61>